

Despacho n.º 317/PRES/ESHTE/2022

No uso da competência que me é atribuída pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de Abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de Maio de 2021, **nomeio como responsável da Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros**, a Sr.ª Dr.ª Teresa de Jesus Iria Salvador.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)